



Protocolo nº 04/07/21
emitido no período de 07/07/21
a 07/08/21
[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.328, DE 06 DE JULHO DE 2021.

DENOMINA DE RUA ESPÍRITO SANTO, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de “**Rua Espírito Santo**”, a rua projetada H, localizada no Bairro Jarbinhas, com início no entroncamento da Rua Cecília Pitanga, no prédio do Sr. Jailson Ébani e término na residência da Sra. Adenizia Cabral de Moura, nesta Municipalidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 06 de Julho de 2021.

[Assinatura]
JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 2.328 / 2021
[Assinatura]
EM 06 / 07 / 2021
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei Nº 052/2021 - Autor: Felipe Hulle Del Puppo